

EDITAL Nº 017/14 – PROEX

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna para solicitação de apoio financeiro na forma de diárias e/ou passagens para participação em eventos técnico-científicos extensionistas, com apresentação de trabalho de sua autoria, para o período de setembro de 2014 a agosto de 2015. Sujeito à aprovação institucional na Fundação Araucária.

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência, tecnologia e extensão nas diversas Áreas de Conhecimento.

Ficará a cargo da UEPG/Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais o repasse do recurso recebido pela Fundação Araucária, de acordo com a demanda, respeitando os valores máximos estabelecidos pela F.A.: evento regional até R\$ 2.000,00, evento nacional até R\$ 3.500,00 e evento internacional até R\$ 8.000,00.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) Ser docente efetivo na UEPG e comprovar a participação como coordenador ou integrante de equipe de coordenação/operacionalização de atividade cadastrada na PROEX;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Apresentar trabalho, de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a atividade extensionista devidamente cadastrada na PROEX;
- e) Não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- f) Apresentar somente uma proposta de participação e em um único evento na presente chamada;
- g) Não possuir pendências para com a PROEX, Fundação Araucária e SETI
- h) Apresentar declaração com ciência da chefia imediata quanto a intenção de participar de evento nacional ou internacional. Esta declaração não dispensa a tramitação institucional para liberação de viagens ao exterior pelos órgãos competentes quando da participação em evento internacional.
- i) A solicitação institucional para afastamento no período de realização do evento internacional é de responsabilidade do professor(a) requisitante do recurso.

3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado deverá preencher o formulário de Inscrição de proposta (ANEXO I) e protocolá-lo à PROEX, via protocolo geral (Campus Uvaranas), no período de 20/08/2014 a 05/09/2014.

Serão desclassificadas:

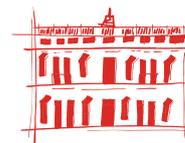
- as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.
- estar concorrendo no Edital Propesp/Participação em eventos

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

4.1 Para a participação em eventos, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



FL.02

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Coordenar ou integrar equipe de atividade extensionista registrada na PROEX
- b) Comprovar a participação em eventos de extensão promovidos pela PROEX período 2012/2014
- c) Orientação de acadêmico contemplado no Programa Institucional de Bolsas de Extensão da PROEX ou outro órgão/instituição financiadora de bolsas para acadêmicos atuantes em atividades de extensão Membro de Comissão de assessoramento e/ou parecerista na área de extensão universitária (comprovar)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A PROEX, por meio da Divisão de Extensão Universitária/Sessão de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda da abrangência do evento.

Caso a demanda dos concorrentes do presente Edital seja maior que o valor disponível:

- será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas;
- será utilizado como critério de classificação não ter sido contemplado com recursos da Fundação Araucária para participação em eventos nos Editais PROEX 002/2013 e 019/2103.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos contemplados será por meio de Editais da PROEX, no endereço www.uepg.br/proex, a partir de 16 de setembro de 2014.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX/ Seção de Cursos e Eventos, em meio digital e impresso (assinado), acompanhado de comprovantes de passagens, cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 30 dias após a utilização dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

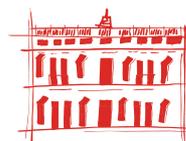
- 8.1. A PROEX poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.
- 8.2. Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao servidor a devolução do valor total concedido ao mesmo.
- 8.3. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.
- 8.4. A qualquer momento, esta chamada poderá ser cancelada por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 8.5. O não atendimento das exigências especificadas nesta Chamada, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 8.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Gisele Alves de Sá Quimelli
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



ANEXO I DO EDITAL PROEX 017/14

**PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG**

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Sra^a. Prof^a. Gisele Alves de Sá Quimelli
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais
UEPG

Eu, _____ docente efetivo lotado no Departamento
_____ venho solicitar apoio financeiro para PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EXTENSIONISTAS em atenção ao EDITAL PROEX 017/14.

Link para acesso ao currículo na Plataforma Lattes (CNPq): _____

Dados do Evento

Nome do Evento: _____

Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Nome do Trabalho a ser apresentado: _____

Modalidade de Apresentação: _____

Título da Atividade de Extensão registrada na PROEX ao qual o trabalho a ser apresentado no evento está
vinculado: _____

Recurso Solicitado:

Diárias: quantidade () Valor total em diárias: R\$ _____

Passagens: Aérea: R\$ _____ Terrestre: R\$ _____

Valor total em passagens: R\$ _____

Valor total solicitado: R\$ _____

() Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital PROEX 017/14.

Link para o Currículo Lattes (atualizado): _____

Nome e assinatura do docente interessado

